



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores LUIS FERNANDO VEDANA E VALDIR BAGESTON DE RAMOS que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 28/2021, de 14 de maio de 2021.

“Indica a criação de uma Lei autorizando o pagamento de almoço para servidores municipais.”

SENHOR PRESIDENTE,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de criar uma norma Municipal, autorizando o Município a efetuar o pagamento de almoço aos servidores.

JUSTIFICATIVA:-

A Indicação Nº 18/2021 aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal indicou a possibilidade de fornecer alimentação aos professores residentes em outros municípios junto com as crianças no refeitório dos colégios e assim também auxiliar as serventes monitorando os alunos. Ocorre que segundo informações isto não seria possível, pois, a alimentação dos alunos é custeada com verba exclusiva para a merenda escolar. Assim sendo, a presente Indicação visa sugerir a criação de uma Lei Municipal tratando exclusivamente desta situação. Não havendo a possibilidade de existir uma norma exclusiva, que seja implantado o mais breve possível o Vale-Alimentação solicitado pelo Requerimento Nº 015/2021 de autoria dos Vereadores Celso Giacomini, José Carlos de Assis e Setembrino Nath para os servidores públicos municipais ativos de Saudade do Iguaçu/Pr, com obrigatoriedade de gasto no comércio local através de um cartão próprio. Isto faria com que os servidores pudessem custear com este Vale as suas refeições além de fazer com que haja uma injeção de recursos fomentando o comércio local.

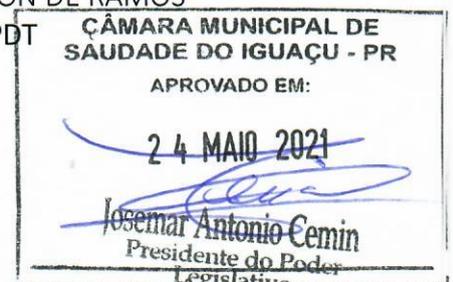
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo ZanESCO”), em 14 de maio de 2021.

LUIS FERNANDO VEDANA

Vereador – PDT

VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador - PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000013

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/05/14000013

Número / Ano	000013/2021
Data / Horário	14/05/2021 - 15:23:46
Ementa	"Indica a criação de uma Lei autorizando o pagamento de almoço para servidores municipais."
Autor	DEGO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.817.104 - Port. 002/2003